



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 03/2022

Projeto de lei nº 01/2022 – Autoria: Mesa da Câmara

Lei nº _____ de _____ de **2021**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte Lei Complementar:

Dispõe sobre concessão e atualização do "VALE ALIMENTAÇÃO" aos servidores do Legislativo.

Art. 1º Fica atualizada e autorizada a concessão do "VALE ALIMENTAÇÃO", a cada servidor da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), pago mensalmente, a título de auxílio alimentação na aquisição de gêneros alimentícios, de primeira necessidade.

Art. 2º O "VALE ALIMENTAÇÃO" será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não incorporará aos vencimentos, tendo caráter indenizatório.

Art. 3º As despesas decorrentes deste projeto de lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a primeiro de janeiro do ano corrente.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de fevereiro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI